



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 129/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023 – OBJETO: Credenciamento de OSC's - Organizações da Sociedade Civil, de fins não lucrativos, filantrópicas, para celebração de Termo de Colaboração para execução de projeto voltado à promoção da integração ao mundo do trabalho – curso de aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e pessoal.


Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, reuniram-se FLÁVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, REJANE MARIA EICHELBERGER, SAMANTHA MARQUES PÉCOITS e MARCELO FELIPE DE COSTA, membros da Comissão de Seleção de organização de sociedade civil, monitoramento e avaliação para o Termo de Colaboração, para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Seleção constatou a presença do participante O S C ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO APRENDIZ BELTRÃO - representada na sessão por PAULA GISELI ANTUNES CARNEIRO MUNARETO, inscrita no CPF sob o nº 042.159.929-40 e devidamente credenciada conforme carta de credenciamento anexo I do edital. Observadas as condições de participação elencadas no item 8 do Edital, que entregou a comissão envelope constando volumes 1 e 2 conforme previsto no item 10 do edital. Aberto o envelope a comissão passou a análise da documentação apresentada. Analisada a documentação de habilitação (item 10 Volume 1 do edital), constatou-se a regularidade da participante quanto aos documentos exigidos nos subitens do item 10 do Edital. Em seguida passou-se a análise e julgamento do Volume 2, descrito no subitem 10.1.17 do Edital e subitens, a comissão processou a análise e julgamento dos critérios de avaliação e pontuação do plano de trabalho, conforme o quadro previsto no item 13 do Edital, na qual foram atribuídas as seguintes pontuações: (A) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexa entre essa realidade e projeto proposto atribuiu-se a nota 2,0 (dois pontos); (B) Adequação dos objetivos com os parâmetros estabelecidos em Edital atribuiu-se a nota 1,25 (um virgula vinte e cinco pontos); (C) Coerência das metas e viabilidade das formas de aferição, atribuiu-se a nota 2,0 (dois pontos); (D) Descrição das atividades e o anexo com o projeto proposto, atribuiu-se a nota 1,25 (um virgula vinte e cinco pontos); (E) Coerência do valor global proposto com o valor de referência, atribuiu-se a nota 1,0 (um ponto); (F) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e metas previstas, atribuiu-se a nota 2,0 (dois pontos); (G) Possuir Cursos mínimos solicitados cadastrados e validados pelo Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP atribuiu-se a nota 4,0 (quatro pontos); (h) Possuir inscrição no CMAS local – inscrição no CMAS de outro município atribuiu-se a nota 2,0 (dois pontos); (I) Possuir Inscrição no CMDCA Local – inscrição no CMDCA de outro município atribuiu-se a nota 2,0 (dois pontos) totalizando a pontuação em 18,50 (dezoito virgula cinquenta) pontos. Diante da pontuação atingida, como resultado preliminar, a comissão decidiu pelo credenciamento do participante ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO APRENDIZ BELTRÃO. Os participantes rubricaram os documentos e foi lavrada e assinada a presente ata e encerrada a reunião às dez horas.


FLÁVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON
Membro da Comissão de Seleção


REJANE MARIA EICHELBERGER
Membro da Comissão de Seleção


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão de Seleção


MARCELO FELIPE DE COSTA
Membro da Comissão de Seleção


PAULA GISELI ANTUNES CARNEIRO MUNARETO
Associação dos Amigos do Aprendiz Beltrão